

EDITAL Nº 152/2025

PROCESSO Nº 23106.125812/2024-60

EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO Nº 152/2025**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Universidade de Brasília, nos termos da Lei nº 8.745/1993 e alterações introduzidas pela Lei nº 9.849/1999, torna público o resultado provisório do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da Unidade Acadêmica, conforme discriminação a seguir:

1. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e **não** atenderam as condições estabelecidas nos subitens **5.2.1** ou **5.3.6** do Edital de Abertura nº 039/2025, de 11 de fevereiro de 2025:

Inscrição	Prova de Títulos	Prova Didática
202501016403	-	6,20
202501016371	-	6,20
202502016433	-	6,30
202502016490	-	6,20
202502016505	-	6,50

2. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e atenderam as condições estabelecidas nos subitens **5.2.1** ou **5.3.6** do Edital de Abertura nº 039/2025, de 11 de fevereiro de 2025:

Inscrição	Prova de Títulos	Prova Didática
202501016378	5,2	8,10
202502016452	3,04	7,30
202502016475	2,6	7,00
202501016373	3,7	6,70
202501016382	2,6	6,50
202502016508	3,84	6,20
202502016463	3,46	5,90

3. Não constam neste Edital de Resultado Provisório os candidatos desclassificados na forma do item 5.1.2 do Edital de Abertura nº 039/2025.

4. Os candidatos poderão obter o seu desempenho na seleção simplificada através do endereço eletrônico departamentosich@unb.br.

5. A interposição de recursos pode ser realizada através do endereço eletrônico departamentosich@unb.br ou presencialmente, no Arquivo Central da Universidade de Brasília (ACE/UnB). O candidato deve utilizar o formulário de recurso disponível no [site do Decanato de Gestão de Pessoas \(Orientações aos Candidatos -> Orientações gerais aos candidatos -> Orientações para interposição de recursos\)](#) e observar o item 10.1 do Edital de Condições Gerais nº 01/2018:

10.1 *O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do Edital de Resultado Provisório, no prazo de 2 (dois) dias úteis após sua divulgação no endereço eletrônico, a contar do dia útil imediatamente posterior à divulgação.*

6. O recurso, caso impetrado presencialmente pelo candidato, deve ser protocolado no Arquivo Central da Universidade de Brasília (ACE/UnB), localizado no *Campus Darcy Ribeiro*, Bloco 3, Gleba A, Brasília, DF (antigo Complexo Cebraspe).

Decanato de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Peterson Góes Silva, Decano de Gestão de Pessoas**, em 14/05/2025, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12694775** e o código CRC **9DC02526**.
